Resolução nº : 10503/98
Protocolo nº : 396936/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em conformidade com a Instrução nº 622/98, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 14940/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA